



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº08) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30 no CATI (Centro de Atenção à Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco – Osasco, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, Revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 09:50 hs o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares**: Eduardo Silva (**Presidente**), Raquel Jessica Righetti Fernandes, Izaura Aparecida da Silva, Leandro Resende de Freitas, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Thiago Machado, Marcelo Soares Vilhanueva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Eduardo Ferreira Guimarães. **Conselheiros suplentes**: Glayton Hipólito de Carvalho, **Conselheiros suplentes representando seus titulares**: Renata Braga, Claudia Benatti Silva. **Presentes também**: Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Beatriz Dionísio (**Provimento Efetivo - CMAS**), Jenifer Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Convidados Sociedade Civil**: Elisabeth Marilice (**Lar Jesus**), Heloíse H. (**Lar Jesus**), Maria Rios (**Adiante**), Elisabeth S. (**Munícipe**), Heloísa Neves (**Projov**), Josenilde O. Tavares (**Inovação Social Sustentável**), Maria de Fátima S. Freitas (**Inovação Social Sustentável**), Gisele Aparecida Borba (**Associação Núcleo 21**), Valdeci Zechetto (**Lar Madre**), Rosely Aparecida de Moraes (**Instituto Vila Isabel**), Erica Guadagnico (**Cristo Reis**), Alaide Pereira Xavier Feitosa (**Pakarare**), Jacicleide Pessoa (**Instituto Impacto**), Bispa Suele (**Anjos**), Bianca Ribeiro (**Anjos**), Vanessa de Oliveira (**Bem me quer**), Jean Bueno (**Instituto Atos de Amor pela Vida**), Gilberto da Silva (**Instituto Impacto**), Fábio Souza Maganha de Brito (**Paulus**), Amaury Guerra (**Pro Família**), Marcia Eugênio Garcia (**Instituto Karan**), Soraia Borges (**Instituto Adiante**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Sandra Lus (**Lar Jesus**), Belo Cerqueira (**Instituto Caminhos Conta Injustiça**), Carolina A. Cerqueira (**Instituto Caminhos Conta Injustiça**), Judite Rosa (**ACM**), Wilber G. Moraes (**IRMA**), Eliane B. A. Januario (**Vila Isabel**), Elaine A. F. Lordelo (**AMME**), Alessandro Bel Corso (**Instituto ABC**), Jessica Araújo dos Santos (**ADRA**). O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que, devido a problemas familiares de saúde, a conselheira Leda Maria Bitencourt (2ª secretária) não pôde estar presente na reunião, comunicou também que o

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



conselheiro Ricardo Silva (1ª secretário) está de férias, motivo pelo qual também precisou ausentar-se. Em virtude das ausências, e considerando que os conselheiros citados compõem a mesa diretora, o Sr. Presidente deu como sugestão que a conselheira Rafaela Aparecida Araujo Parducci assumisse como secretária “ad hoc” e colocou a sugestão em votação que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a Leitura da convocação, o Sr. Presidente apresentou os itens da pauta e deu início a plenária. O Sr. Presidente informa que as reuniões ordinárias estão agendadas desde janeiro (*conforme calendário anual publicado na imprensa oficial do município no dia 06/01/2023*) e que as convocações de reuniões ordinárias são publicadas para cumprimento regimental das datas já mencionadas no calendário anual. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou a nova colaboradora, Beatriz Dionisio (Provimento Efetivo), com formação em direito, que está compondo a equipe. O Sr. Presidente inicia com os itens da pauta, **1º - Apresentação, discussão e votação da matéria - Emenda Parlamentar (Lar Jesus Entre as crianças)**; Sr. Presidente solicita ao representante do órgão gestor, Sr. Glayton Hipólito, que faça uma breve explicação sobre a emenda parlamentar destinada a instituição lar Jesus entre as crianças. O representante do órgão gestor, Sr. Glayton Hipólito, informa que recebemos um ofício do Gabinete do Deputado Federal Kim Kataguirí, destinando recursos do Orçamento Geral da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social - Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social que deverá repassar o recurso à Organização Social, Lar Jesus Entre as Crianças, após o cumprimento das obrigações contidas na Lei Federal 13019/2014 e Decreto Municipal 13084/2016. Informou que se trata de uma emenda de custeio no valor de R\$ 433.134,00 (quatrocentos e trinta e três mil e cento e trinta e quatro reais), finalizando sua fala, relata que estamos apresentando a discussão a fim de viabilizar o aceite para que ocorra o repasse. Encerrada a fala do Sr. Glayton Hipólito, o Sr. Presidente abre a pauta para discussão, não havendo discussão, solicita à Sra. Márcia Silva (Secretária Executiva) que realize a votação nominal. O aceite da emenda parlamentar do Lar Jesus Entre as Crianças foi aprovado por 10 votos a favor sendo 01 abstenção do Sr. Marcelo Vilhanueva. Sr. Presidente passa para próxima pauta da reunião, **2º - Apresentação e discussão da matéria – Relatório da comissão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social**; informa que as datas previstas para a realização da 12ª conferência e as pré-conferências, tiveram as suas datas pré-estabelecidas com prorrogação autorizada pelo CONSEAS (Conforme ofício nº051/2023). Após, o Sr. Presidente solicitou ao conselheiro, Leandro Resende de Freitas (coordenador da Comissão Especial da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social), que continue seguindo com as

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



informações da conferência, bem como da apresentação das memórias das reuniões realizadas pela comissão. Com a palavra Leandro Resende de Freitas, explica a importância das pré-conferências e conferência, informa que a conferência tem um tema pré-estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social que será: “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, informa que a conferência está dividida em 5 eixos para discussão (financiamento, controle social, articulação entre os segmentos, serviços, programas e projetos e benefício e transferência de renda), ainda, apresentou as datas e locais sugeridos pela comissão para as pré-conferências e para a conferência, sendo eles: 07 de julho – Céu das Artes 1º de Maio das 9h00 às 11h00, 14 de julho – Céu das Artes Bonança das 9h00 às 11h00, 21 de julho – Céu José Saramago das 14h às 16h e 28 de julho Céu Dra. Zilda Arns Neumann das 14h às 16h, e para conferência fica decidida a data de 11 de agosto – CEFOR das 09h00 às 17h00. Leandro Resende de Freitas informou que serão indicados dois delegados para cada segmento, relata ainda que todo andamento referente as pré - conferência e conferência estão sendo acompanhados pelo CONSEAS conforme ofício citado acima. A comissão estará indicando o dia até a realização da reunião extraordinária para a empresa que fará a conferência, apresentar sua metodologia de trabalho. Sr. Presidente abre para discussão, não havendo discussão, solicita a Sra. Márcia Silva, Secretária Executiva que realize a votação nominal. O aceite das datas e locais foi aprovado por 10 votos a favor e 01 abstenção do Sr. Marcelo Vilhanueva. O Sr. Presidente convoca plenária extraordinária para o dia 04 de julho as 09h30, de forma online, por meio da plataforma Google meet, com pauta 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco e solicita à Secretária Executiva, Marcia Silva, que proceda com a leitura do ofício enviado ao CONSEAS, solicitando autorização para realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco, na data já apresentada, tendo no contexto deste ofício as datas das pré - conferências também para informação do CONSEAS. Sr. Presidente propõe o cancelamento da reunião ordinária marcada para ocorrer em 27 de julho, tendo em vista que estaremos reunidos neste mês de julho todas as sextas feiras do mês, inclusive um dia antes da reunião ordinária. Vale lembrar que não ficaremos sem reunião no mês de julho, pois além da reunião extraordinária, estaremos em plena atividade durante todas as semanas do mês de julho. Sr. Presidente abre para discussão, não havendo discussão, solicita a Sra. Márcia Silva, Secretária Executiva que realize a votação nominal. Sendo aprovado por 9 votos a favor, 01 abstenção do conselheiro Jair e 1 voto contra do conselheiro Marcelo. Encerrados os itens da pauta, Sr. Presidente abre para os **Informes**. Ficam disponibilizados a todos os conselheiros os e-mails recebidos e as correspondências enviadas. Comunica que o horário de atendimento do CMAS foi prorrogado e passou a ser das 08h00 às



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



18h00. Coloca como informe que fica difícil respondermos correspondências enviadas por e-mail ou meio físico, sem que haja o órgão oficial ao qual está direcionando a correspondência. Porque não há como identificarmos se a correspondência é verdadeira ou não sem ter quem assine pela correspondência, sem ter a documentação timbrada de quem está expedindo, ou mesmo se enviado por e-mail não ser um e-mail de um órgão institucional, o qual não temos um CNPJ que o identifique, um CPF de quem o representa ou até mesmo um endereço de e-mail institucional que de representatividade sobre o órgão emitente. Assim, pedimos que toda e qualquer correspondência seja enviada com o nome da instituição, referenciada pelo CNPJ ou CPF de seu responsável, contendo o nome do responsável legal. Ainda sobre informes, referente as eleições, sugere que seja realizada após o período de inscrições e manutenções, para que todas as entidades e organizações sociais, representantes da sociedade civil tenham a mesma oportunidade de concorrer ao pleito das eleições do CMAS. Sr. Presidente abre para discussão em não havendo discussão, informa que o assunto será discutido em outra oportunidade. Encerrados os assuntos, o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a participação de toda a Sociedade Civil, aqui representada pelas Organizações e Entidades presentes, agradeceu a todos os senhores (as) conselheiros (as) e deu por encerrada a reunião as 11h05 e eu Rafaela Aparecida Araújo Parducci (Secretaria Ad hoc), com o auxílio da Pamela Martinez (Provimento Efetivo) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Rafaela Aparecida Araújo Parducci
Secretaria Ad hoc

Marcia Silva
Secretária Executiva CMAS

Eduardo Silva
Presidente